



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 700

Sumário

Gabinete da Prefeita	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Comissão Permanente de Licitações	2
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	5
Secretaria Municipal de Educação	6
COMEG	6
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	7
Secretaria Municipal de Saúde	8
Publicações da Câmara Municipal.....	10

que tem por objeto **Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, sendo serviço de manutenção e revisão no Cortador de Grama Toyama- equipamentos utilizados pelo Setor de Limpeza e Conservação e Equipe de Jardinagem. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	TEC Máquinas Ltda.	24.488.889/0001-66	R\$ 530,00
Valor Total: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo Eletrônico nº 588/2022

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato com Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Portaria de Portaria de Dispensa de Licitação nº 068/2023, que tem por objeto **prestação de serviço de Produção e Publicação de livros versão digital, em formato PDF (e-book) para divulgação dos trabalhos realizados pelos docentes e discentes desta IES**, conforme especificações complementares constantes no Termo de Referência.

Contrato nº	Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
004/2023	Editora CRV Ltda - ME	04.791.454/0001-89	R\$ 18.800,00
Valor Total: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

Data de assinatura do Contrato: 01/02/2023

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1409/2022**, que tem por objeto Desenvolvimento de 2 (dois) projetos: Laboratório de Prototipagem e Tecnologia Assistiva e Cinema Adaptado para o Campus da UNIRG de Gurupi/TO, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CPF	Valor total
WELLINGTON GOMES FERRANTE	081.074.909-24	R\$ 4.000,00
Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1230/2022**,

005/2022

EXTRATO DE CONTRATOS**Processo Administrativo nº 2022.02.082409**

A Fundação UNIRG torna público o Extrato dos Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços sob os números 106/2021, 107/2021 e 108/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme especificações complementares constantes no Termo de Referência e Atas de Registro de Preços.

Contrato nº	Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
001/2023	Gráfica e Editora Expresso Eireli - ME	17.246.180/0001-99	R\$ 59.724,50
002/2023	Marcelo Ribeiro da Rocha Eireli - ME (Gráfica Global)	35.238.340/0001-30	R\$ 90.635,00
003/2023	Offset Gráfica E Editora Ltda - ME (Gráfica Cometa)	08.942.554/0001-10	R\$ 88.920,00
Valor Total: R\$ 239.279,50 (Duzentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).			

Validade dos Contratos: Até 31/12/2023

Data de assinatura dos Contratos: 10/01/2023

A publicação na íntegra dos Contratos encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Processo nº 2022.013549. Pregão Eletrônico nº 054/2022 SEMAD - SRP. O Secretário Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a Retificação da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, cujo **Objeto:** Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia de Caráter Contínuo para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, Conservação e Pequenos Reparos, em Prédio e Espaços Públicos da Prefeitura e Fundos Municipais de Gurupi-TO, com Fornecimento de Peças, Materiais e Mão de Obra, bem como Realização de Serviços Eventuais Diversos.

A presente retificação se faz necessária, visto que houve um erro material, identificado na ARP. Sendo que fica retificado as **Cláusulas Quinta, item 5.2.** referente a tabela na coluna do "código" e na **Cláusula Décima Quinta** nas tabelas dos órgãos participantes, no campo "código" e no "valor total estimado", no qual deveria constar o respectivo código do item individualizado por secretaria, bem como o seu valor estimado após realinhamento do preço final. As demais informações constantes na referida Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas. Íntegra da ARP retificada: <http://transparencia.gurupi.to.gov.br/licitacoes.php> Gurupi/TO, 23/02/2023.

Ulisses Melauro Barbosa
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 174/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/02/2.023** a **16/05/2.023** concedido ao servidor **FABIANO CORDEIRO SILVA**, matrícula nº 497290, ocupante de cargo de provimento efetivo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2.023.**

Secretaria Municipal de Administração**Comissão Permanente de Licitações****RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 162, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 177/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/02/2.023** a **17/05/2.023** concedido à servidora **ALZENI NUNES REBOUÇAS**, matrícula nº 126395, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 163, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 166/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/02/2.023** a **16/06/2.023** concedido à servidora **WELINGTA DA LUZ**, matrícula nº 494990, ocupante de cargo de provimento efeti-

vo de Operador de Maquinas Pesadas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 164, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 172/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/02/2.023** a **14/04/2.023**, a servidora pública municipal **ESTER RODRIGUES DOS REIS**, matrícula nº 495918, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 165, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 168/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/02/2.023** a **14/02/2.023**, a servidora pública municipal **ROSANA SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 497718, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 166, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 169/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2.023** a **14/02/2.023**, a servidora pública municipal **ROSILDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 497709, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 167, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 179/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/02/2.023** a **16/02/2.023**, a servidora pública municipal **MILLENA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 495663, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 168, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 178/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/02/2.023** a **16/03/2.023**, a servidora pública municipal **DAYANNE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 497740, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 169, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 164/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/02/2.023** a **02/03/2.023** concedido à servidora **JAKELINE BARBOSA CARNEIRO**, matrícula nº 497741, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 171/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/02/2.023** a **18/03/2.023** concedido ao servidor **WEVERTON ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 492, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: SARA MORGANNA BATISTA MACIEL, inscrito no C.P.F. nº 036.608.111-06.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de PSICÓLOGO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, com lotação na CASA DE ACOLHIMENTO CRIANÇA CIDADÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTAS-PM Nº 01/2022

EDITAL Nº 04/2023 – VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022; a divulgação do Resultado Final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município, em 28 de junho de 2022, edição n. 0530; considerando que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas; resolve **CONVOCAR** os candidatas abaixo relacionadas para pactuarem contrato, com a finalidade de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público (previstos na Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018, com alterações dadas pelas Leis), a fim de que sejam preenchidas as funções relacionadas no referido Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

CARGO	CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	VIVIANE DE ALMEIDA BARBOSA DOS SANTOS	15º

PSICÓLOGO	GIOVANNA LOURENÇO SCHREDER	9º
-----------	-------------------------------	----

I - As convocadas deverão comparecer na SEMASC, situada no Centro Administrativo Municipal – BR -242, Km 405, St. Crimeia Leste, Gurupi – TO (Saída para Peixe), no dia 27 de fevereiro de 2023, no horário compreendido entre 08h às 13h, munidas dos originais e cópias dos documentos infradescritos, para assinatura dos respectivos contratos:

- a) cópia simples da carteira de identidade;
- b) cópia simples do C.P.F.;
- c) cópia simples do extrato de existência, caso tenha ou extrato de inexistência do registro no P.I.S. e P.A.S.E.P. emitido pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S.;
- e) cópia simples do título de eleitor;
- f) certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento Estado Civil (Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação);
- h) se naturalizado, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.
- i) cópia simples da certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- j) cópia simples do C.P.F. do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- k) cópia simples do cartão de vacina para filho (s) menor (es) de 05 anos ou cópia simples da declaração escolar do (s) filho (s) maior de 06 anos até 14 anos;
- l) cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Certificado de conclusão, histórico e ou declaração da escola original);
- m) cópia simples do Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- n) comprovante de endereço atualizado (caso seja no nome de terceiros, anexar declaração do proprietário ou locatário).);
- o) Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe para os cargos de Assistente Social e Psicólogo;
- p) Declaração de Acumulação ou não de cargos públicos (se acumular, apresentar declaração original com compatibilidade de horário);
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração Negativa de Parentesco;
- s) Cartão de vacinação, a fim de comprovar a aplicação de pelos menos duas doses da vacina contra a Covid-19;
- t) Cópia legível do cartão de conta (caso tenha) para vincular à conta salário;
- u) Comprovante de qualificação cadastral do E-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- v) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>);
- x) Certidão de Antecedentes Criminais (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>).

II - Cumpre-nos dizer, que o efetivo exercício na função será imediato.

III - Não serão aceito envio de documentação por e-mail. A comprovação de dados informados somente poderá ocorrer de forma presencial ou com procuração autenticada.

IV - O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

V - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 01/2022 serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

VI - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurupi -TO, 23 de fevereiro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Educação

COMEG

RESOLUÇÃO Nº001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Aprova a Criação da Sala Multisseriada da Educação Infantil do RV EDUCACIONAL (Colégio Objetivo de Gurupi – TO)”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI – **COMEG**, através de sua presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 4º inciso VI da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2022, de 23 de novembro de 2022, que fixa as diretrizes operacionais sobre a criação, denominação, credenciamento, autorização de curso, atendimento educacional especializado – AEE, supervisão e inspeção das instituições de educação básica no âmbito do sistema municipal de ensino de Gurupi;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aprovou por unanimidade a Criação da Sala Multisseriada da Educação Infantil do RV EDUCACIONAL Colégio Objetivo de Gurupi - TO, de acordo com o Parecer nº 001/2023, aprovado em reunião plenária do dia 23 de fevereiro de 2023, exarado no Processo nº. 001/2023, conforme consta na ata da reunião do dia 23 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação da Sala Multisseriada da Educação Infantil do RV EDUCACIONAL (Colégio Objetivo de Gurupi – TO).

Art. 2º - Integra a esta Resolução: Anexo I – Parecer do Conselho Municipal da Educação de Gurupi COMEG Nº 001/2023;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 011/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, LEÔNIDAS JOSÉ PIMENTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.302.251-87, residente e domiciliado na Rua 8, Jardim Eldorado, Gurupi - TO. Na data de 17/02/2023 em Gurupi-To, foi lavrado o Auto de Infração nº 032863, referentes ao imóvel situado na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 274, Lote 13A, Centro, em função de infringir o Artigo 118 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que é proibido embarçar ou impedir, por quaisquer meios, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem. , e não o fazendo, poderá ser penalizado com multa prevista no artigo 213, inciso XVII, alínea (a) e ainda a despesa com a retirada efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar o Auto de Infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a Notificação nº 032856, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 04 de Janeiro de 2023.

Gurupi, 17 de Fevereiro de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 012/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, JOILSON FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/ME sob o nº 892.524.971-53, residente e domiciliado na Rua E, Setor Vila Independência, Gurupi - TO. Na data de 17/02/2023 em Gurupi-To, foi lavrado o Auto de Infração nº 032864, referente ao imóvel situado na Rua E, Quadra 05, Lote 59, Setor Vila Independência, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III e VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar o Auto de Infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a Notificação nº 032857, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 03 de Janeiro de 2023.

Gurupi, 17 de Fevereiro de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 016/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo ANDREIA AGUIAR REIS BIRCHMEIER E OUTRO, inscrita no CPF/ME sob o nº 782.922.201-00, residente e domiciliado na Rua Lenival Correia Ferreira, Alto da Boa Vista, Gurupi - TO. Na data de 23/02/2023 em Gurupi - TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033016, referente ao imóvel situado na Rua C, Quadra 03, Lote 02, Jardim Tropical, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi -TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista, que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o Auto de Infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a Notificação nº 033010, publi-

cadadas no Diário Oficial do Município do dia 15 de Fevereiro de 2023.

Gurupi, 23 de Fevereiro de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Letícia Martins de Melo, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.232.331-07, residente e domiciliado na Avenida Pernambuco, nº 802, Centro, Gurupi - TO. Na data de 18/01/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032579, referente ao imóvel situado na Rua 04 com a Avenida 06, Quadra 24, Lote 10, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 - Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 23 de Fevereiro de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

LIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 16/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/02/2023.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: PORTO NACIONAL/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE PARA INTERNAÇÃO EM PORTO NACIONAL. PERÍODO: 16/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINA-

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 17/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ANDRIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS

R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/02/2023.

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 0698 – QUINTA FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS).

LEIA-SE:

SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0493/2022

. EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0024/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARIA EDUARDA NATALY MARTINS GUIMARÃES **CPF:** 073.145.541-02 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 23/02/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SINVALDO DOS SANTOS MORAES
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0025/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** EDNA MARQUES RIBEIRO **CPF:** 701.649.751-87 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM LABORATORIO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 23/02/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SINVALDO DOS SANTOS MORAES
CONTRATANTE

Proc. Adm. Nº 202301023 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: LEONELSON ALVES DA SILVA, nome de fantasia "SUCESSO MÍDIA PRODUÇÕES", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.605.139/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Vigência: até 31/12/2023. Ass. 03/02/2023. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

Proc. Adm. Nº 202301015 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: AFONSO CELSO DA SILVA JÚNIOR - ME - "INVIOLÁVEL MONITORAMENTO", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.207.908/0001-12. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24hrs PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$ 3.288,00 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais) Vigência: até 31/12/2023. Ass. 03/02/2023. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

Publicações da Câmara Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

Proc. Adm. Nº 202301018. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.283.738/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: serviços técnicos profissionais de contabilidade pública. Valor do Contrato: R\$ 165.995,64 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: art. 25, inciso II, §1º, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93. Ass. 23/01/2023. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023**

Proc. Adm. Nº 202301030 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: AHP COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.130.555/0001-20. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$ 13.800 (treze mil e oitocentos reais). Vigência: até 31/12/2023. Ass. 16/02/2023. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

